



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 10 de janeiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº122 Ticket: 12200

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Anexo IX

RELATÓRIO NOMINAL DOS SERVIDORES COM SERVIÇO EM REGIME EXTRAORDINÁRIO INDEFERIDOS

PERÍODO DE APURAÇÃO: 26/11/2013 a 16/12/2013

01	ADÃO APARECIDO AMOREM	Secretaria de Saúde
02	CEZAR JUNIOR MAZARON	Secretaria de Saúde
03	DELVO CIRIACO DA SILVA	Secretaria de Saúde

Data: 07/01/2014

Regivani Campanhari Fulaneti Resp. Dep. Pessoal MASP 14.187	Adival Aparecido de Oliveira Controlador Interno MASP 14.003
----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Relatório Nominal dos Servidores que Possuem Horas Crédito no Banco de Horas

Referente ao Período: 26/11/2013 a 18/12/2013

Masp.	Nome	Art. 33, I	Art. 33, II	Diretoria
14001	ADÃO APARECIDO AMOREM	00005:00	00000:00	Unidade de Saúde
14012	ALEXANDRE VILELA	00001:00	00000:00	Unidade de Saúde
14021	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	00009:10	00000:00	Unidade de Saúde
14028	ANTONIO MAURICIO CEZARANI	00008:00	00000:00	Transporte Escolar 25%
14033	APARECIDO BERARDINUCCI	00001:00	00000:00	Unidade de Saúde
14047	CEZAR JUNIOR MAZARON	00006:40	00000:00	Unidade de Saúde
14065	DEMETRIO PANICACCI	00001:30	00000:00	Unidade de Saúde
14077	ELVIRA CACCO CALAUTO	00002:00	00000:00	Unidade de Saúde
14094	HUMBERTO CEZAR ESPERANÇA	00002:00	00000:00	Departamento de Serviços Operacionais
14126	LANA CRISTINA DE CARVALHO MOREIRA	00002:00	00000:00	Unidade de Saúde
14172	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	00015:00	00000:00	Unidade de Saúde
14194	RODRIGO EDUARDO ORNAGHI	00006:21	00000:00	Unidade de Saúde
14212	SEBASTIÃO SILVIERI	00033:30	00000:00	Unidade de Saúde

Data: 07/01/2014

Regivani Campanhari Fulaneti Resp. Dep. Pessoal MASP 14.187	Adival Aparecido de Oliveira Controlador Interno MASP 14.003
----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Relatório Banco de Horas Art. 8º 2§ Decreto 672-A

Empresa Referência: 16/12/2014

1	14001	ADÃO APARECIDO AMOREM	001 Banco de Horas	00031:38
1	14003	ADIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA	001 Banco de Horas	00024:19
1	14012	ALEXANDRE VILLELA	001 Banco de Horas	00046:20
1	14018	ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	001 Banco de Horas	00001:00
1	14021	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	001 Banco de Horas	00080:35
1	14022	ANGELINA ROSA CARMO GASTÃO	001 Banco de Horas	00008:49
1	14028	ANTONIO MAURICIO CEZARANI	001 Banco de Horas	00015:03
1	14033	APARECIDO BERARDINUCCI	001 Banco de Horas	00110:48
1	14039	BENEDITO PEREIRA FILETI	001 Banco de Horas	00022:19
1	14047	CEZAR JUNIOR MAZARON	001 Banco de Horas	00045:58
1	14064	DELVO CIRIACO DA SILVA	001 Banco de Horas	00003:52
1	14065	DEMETRIO PANICACCI	001 Banco de Horas	00078:19
1	14076	ELVIRA CACCO CALAUTO	001 Banco de Horas	00004:00
1	14077	ELVIRA CACCO CALAUTO	001 Banco de Horas	00007:26
1	14088	GISELE MARIA FRIZO	001 Banco de Horas	00001:00
1	14092	HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI	001 Banco de Horas	00026:16
1	14094	HUMBERTO CEZAR ESPERANÇA	001 Banco de Horas	00005:30
1	14101	IZILDINHA DAINEZ MOREIRA	001 Banco de Horas	00008:57
1	14112	JOSE ANGELO ALBERTI	001 Banco de Horas	00006:24
1	14114	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	001 Banco de Horas	00011:58
1	14116	JOSE EDIVINO LUIZ	001 Banco de Horas	00007:45
1	14122	JULIANA MARIA CAMPANHARI BUTON	001 Banco de Horas	00005:57
1	14126	LANA CRISTINA DE CARVALHO MOREIRA	001 Banco de Horas	00011:19
1	14138	MARCELO DE SOUZA	001 Banco de Horas	00011:25
1	14139	MARCELO DELLA TORRE	001 Banco de Horas	00004:07
1	14143	MARCIA SULYAY	001 Banco de Horas	00011:38
1	14166	MARLI GABRIEL DE MELO ALMEIDA	001 Banco de Horas	00004:35
1	14172	ODAIR JOSE FURLANETO	001 Banco de Horas	00112:50
1	14187	REGIVANI CAMPANHARI FULANETI	001 Banco de Horas	00001:43
1	14194	RODRIGO EDUARDO ORNAGHI	001 Banco de Horas	00024:33
1	14195	RONALDO ESPERANÇA	001 Banco de Horas	00019:38
1	14199	ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS	001 Banco de Horas	00002:22
1	14212	SEBASTIÃO SILVIERI	001 Banco de Horas	00094:36
1	14232	WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS	001 Banco de Horas	00012:29

REGIVANI CAMPANHARI FULANETI MASP 14.187

ADIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA MASP 14.003

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 10 de janeiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº122 Ticket: 12200

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 09 de janeiro de 2014
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL PARA O ANO DE 2014, NO APARELHO DE PABX DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA E NO APARELHO DE PABX DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA ADMINISTRAÇÃO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00002/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.732 de 03 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ/CPF 02.888.072/0001-42, situada na **RUA ADEMAR DE BARROS, Nº 18 - LOJA 02, BAIRRO - CENTRO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**, com o valor total de R\$ 5.016,00 (Cinco Mil Dezesesseis Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 09 de janeiro de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 3.735 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM; **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **ARIVELTO SILVERIO DO NASCIMENTO**, portador do MASP. 14.035 e ocupante do cargo em efetivo de Professor II.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de janeiro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.736, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o ofício SME nº 111/2013, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação, solicitando a contratação de professores para o ano letivo de 2014;

Considerando o disposto no §1º, do art. 139, da Lei Complementar nº 014/2010, que determina que a licença por motivos particulares poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, devendo, neste caso, o servidor reassumir o exercício do seu cargo dentro, no máximo, (10) dez dias;

Considerando que o ano letivo terá início 03 de Fevereiro de 2014, devendo a distribuição de salas e aulas ocorrer antes de referida data;

Considerando a necessidade da Administração Pública não interromper ou suspender os serviços relevantes e essenciais para a população;

Considerando o princípio da supremacia do Interesse Público; **Resolve:**

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 3.508/2013 devendo o servidor **João Paulo de Oliveira**, portador do CPF 036.015.946-09, reassumir o exercício do seu cargo dentro, no máximo, (10) dez dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 09 de Janeiro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 761, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

"Aprova o calendário escolar nas Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2014, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de se reunir o elenco de datas do calendário escolar da rede municipal de ensino;

Considerando que o calendário escolar da rede municipal atende as normas exigidas pela Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 10 de janeiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº122 Ticket: 12200

Considerando que a Lei Complementar nº 26, de 30 de Novembro de 2011, prevê até 30 (trinta) dias de recesso escolar, porém, não regulamenta as datas do recesso; Considerando o disposto no artigo 122 da Lei Complementar nº 26, de 30 de Novembro de 2011; Considerando, ainda, a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços essenciais à população; Decreta:

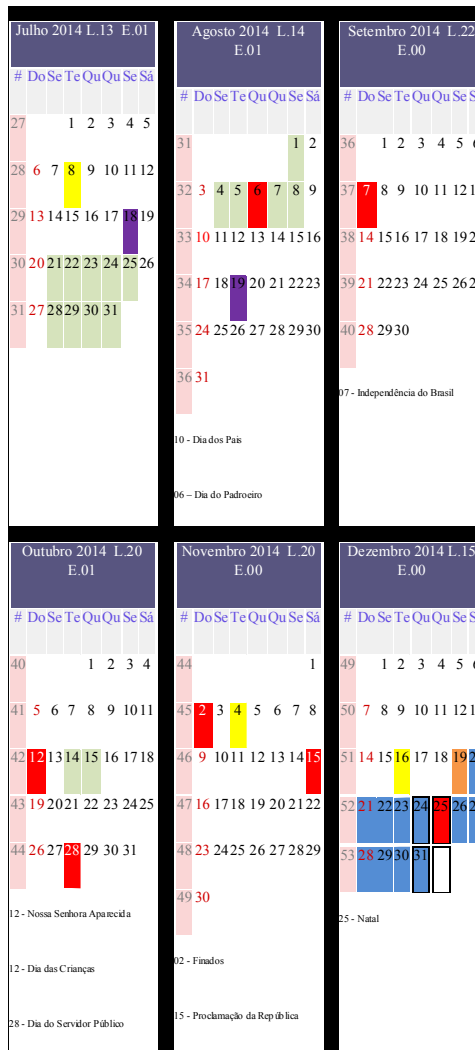
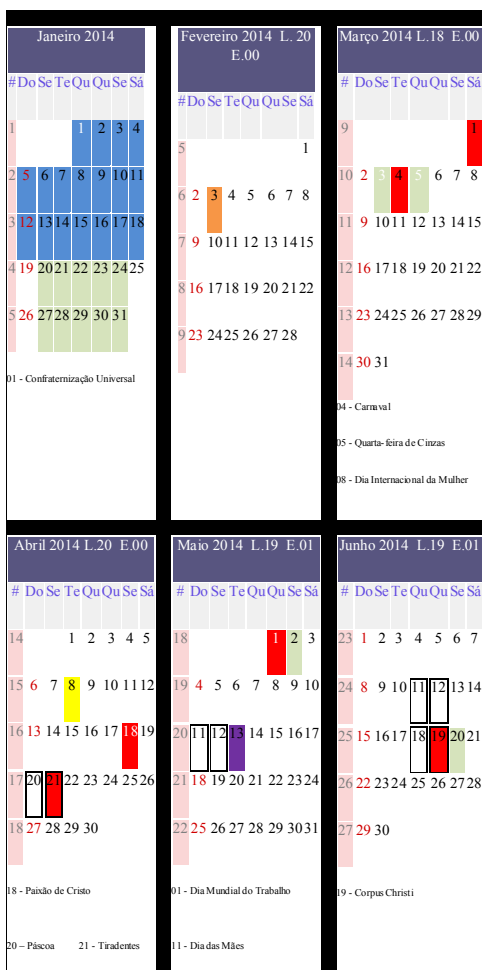
Art. 1º Fica aprovado o calendário escolar nas Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino da rede municipal de ensino, relativo ao ano de 2014, o qual fica constituído de 200 (duzentos) dias letivos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 09 de Janeiro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

ANEXO I CALENDÁRIO ESCOLAR – ANO LETIVO DE 2014 EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL 1 E II



Férias escolares	Recesso do magistério
Conselho de classe	Início e término do ano letivo
Dias escolares/ Reunião de pais e mestres e planejamento	Feriados

Dias Letivos: 200 1º Semestre= 109 2º Semestre= 91
Dias Escolares: 03
Conselho de classe: 04
Recesso do Magistério: 30 dias
Formatura: 18/12/2014

DECRETO Nº 762, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

“Altera o Decreto nº 637, de 13 de Setembro de 2010 e dá outras providências”.

